

Regulamento

Prêmio Light nas Escolas - 2020

1- Objetivos:

Estimular a educação ambiental, com ênfase no consumo consciente de água e de energia elétrica.

2- Quem pode concorrer ao prêmio?

Todo educador vinculado a escola pública ou particular, da área de concessão da Light, que se inscrever conforme o regulamento.

3 – Inscrição

3.1-O(A) educador(a) que tenha desenvolvido com seus alunos, em 2020, o tema educação ambiental, deve gravar um vídeo na vertical (orientação retrato), de **no máximo 3 minutos**, que contenha as seguintes informações:

- Nome, escola em que trabalha e disciplina que leciona;
- Trabalhou o tema “educação ambiental” na sua escola em 2020? (só serão aceitas as inscrições dos educadores que tenham trabalhado com o tema “educação ambiental”)
- Qual a ênfase dada ao projeto? (conservação de recursos naturais, uso consciente de água e energia elétrica, reciclagem de lixo,...) Exemplifique.
- De que forma o Programa Educativo Cultural Light te inspirou e se relaciona com o conteúdo do projeto? (O Programa contempla: Light nas Escolas, Museu Light da Energia, Centro Cultural Light, Quanta Energia, Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos)
- Que mensagem você gostaria de enviar para o Centro Cultural Light?

Atenção: Se possível, inclua no vídeo evidências do trabalho, como: fotos, livros, textos, artes.

3.2-O(A) educador(a) deve publicar esse vídeo no feed de suas redes sociais (instagram ou facebook), **marcar o @centroculturallight (instagram ou facebook) e inserir a #premiolightnasescolas**

3.3-Período de postagem do vídeo: **15/10/20 a 30/10/20**

Atenção: Cada professor(a) pode participar com apenas um vídeo.

4- Desclassificação

Serão considerados inválidos os vídeos que:

- 1- Não forem postados no feed;
- 2- Não marcarem o @centroculturallight na publicação;
- 3-Não usarem a #premiolightnasescolas
- 4-Publicados fora do período de 15/10/20 a 30/10/20.

5-Seleção

Uma comissão formada por profissionais do Centro Cultural Light, envolvidos em projetos educacionais, escolherá 10 vídeos segundo critérios de originalidade e efetividade.

Os selecionados devem informar, via direct ou através do e-mail museulight@light.com.br , os seguintes dados para registro:

- NOME COMPLETO:
- NOME DA ESCOLA:
- MUNICÍPIO DA ESCOLA:
- BAIRRO DA ESCOLA:
- CELULAR:

6- Período de votação

No dia 09/11/2020 os 10 vídeos serão postados nas páginas do Instagram e Facebook do Centro Cultural Light e será aberto o período de votação.

A votação acontecerá entre os dias 9 a 14 de novembro. Os **5 vídeos** que alcançarem o maior número de curtidas serão considerados os vencedores.

Atenção: Como os vídeos serão postados nas 2 redes (Instagram e Facebook), as curtidas não serão somadas, será considerado o vídeo com maior número de curtidas entre as duas plataformas.

7- Prêmios:

Cada um(a) dos(as) 5 premiados(as) receberá um kit contendo:

- Um celular
- Um kit de apoio à gravação de vídeos, com conjunto de lentes, tripé e anel de luz (ring light) para celular,
- Uma camisa.

Os prêmios serão entregues nas residências dos selecionados.

8- Divulgação dos premiados:

A divulgação dos premiados estará disponível no site <http://museulight.com.br/>, Facebook e Instagram do Centro Cultural Light no dia **25 de novembro**.

Os premiados também receberão o comunicado da premiação pela mesma rede social utilizada para envio do vídeo.

9- Cerimônia de entrega dos prêmios:

Em razão da pandemia não haverá cerimônia de entrega dos prêmios.

Será realizado um encontro on-line, com a presença dos(as) premiados(as) e um mediador do Centro Cultural Light, para troca de experiências, no Canal do Centro Cultural Light no YouTube.

8- Considerações gerais:

Ao participar do Prêmio Light nas Escolas, o professor(a) está de acordo com todas as orientações e regras expostas no regulamento. Também autoriza que a Light divulgue de maneira parcial, ou integral, os vídeos recebidos, assim como utilizar a imagem dos professores e seus estudantes em ações educativas e promocionais.